

CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 151/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 60090.001311/2025-12

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) vagas no "**Curso Orçamento Público: governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos**", a ser realizado no período de **10 a 12 de dezembro de 2025**, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Aquisição de 02 (duas) vagas no " Curso Orçamento Público: governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos ", na modalidade presencial.	17663	01	02	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 7.780,00

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea "f" e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O evento de capacitação está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal e no âmbito do Ministério da Defesa, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Ressalta-se que cabe a Diretoria de Administração e Finanças estabelecer as ações pertinentes à implantação do Programa de Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual do servidor no desempenho de suas atividades. A contratação do "**Curso Orçamento Público: governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos**", visa atender as necessidades da Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN e Coordenação-Geral de Aquisições e Finanças - CGAFI, deste CENSIPAM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	ADRIANA FERREIRA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

Sobre o assunto, informo que o evento ora demandado é ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - (ENAP), com a temática requerida.

Todavia, considerando a demanda das unidades solicitantes e a necessidade de aprimoramento das competências técnicas e estratégicas necessárias à atuação eficiente na área de planejamento, execução e controle orçamentário, verifica-se a necessidade de contratação de um curso de nível mais aprofundado, que oferece uma visão integrada entre planejamento, orçamento e gestão de riscos, permitindo compreender como o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) pode ser estruturado de forma mais eficaz, transparente e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição.

O referido curso apresenta abordagem avançada e prática, com aulas presenciais, permitindo maior efetividade no processo de aprendizagem e pela qualidade da interação proporcionada. O formato presencial favorece o contato direto com os instrutores e demais participantes, possibilitando o esclarecimento imediato de dúvidas, o debate de ideias e a troca de experiências práticas relacionadas ao tema. Essa interação enriquece o conteúdo do curso e contribui para uma compreensão mais profunda e aplicada dos conceitos abordados.

Além disso, o ambiente presencial proporciona uma imersão total no aprendizado, reduzindo distrações e garantindo maior foco e engajamento dos participantes. As atividades práticas, como estudos de caso, dinâmicas de grupo e simulações, tornam o aprendizado mais concreto e facilitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos na rotina de trabalho.

Assim, a contratação do curso pela empresa representa um investimento em capacitação técnica e estratégica, ampliando a capacidade de seus profissionais de atuar com visão sistêmica e integrada sobre planejamento, orçamento e gestão de riscos.

Dessa forma, a contratação do curso ofertado pela empresa ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA, se justifica por atender de maneira mais precisa, efetiva e direcionada às necessidades institucionais de capacitação, oferecendo abordagem prática e aplicada, condizente com o nível de complexidade das atividades desempenhadas pelas servidoras.

Além disso, a capacitação contribuirá diretamente para a elevação da qualidade e da confiabilidade das informações orçamentárias e financeiras, favorecendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada por evidências. O investimento neste curso, portanto, representa melhor relação custo-benefício, ao proporcionar aprendizado prático, aplicabilidade imediata no ambiente de trabalho e resultados institucionais mensuráveis, alinhados às metas de modernização e fortalecimento da governança pública.

Dessa forma, com base nas necessidades técnicas da unidade solicitante, concluiu-se pela escolha do curso oferecido pela empresa ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.963.479/0001-46, situada no seguinte endereço: Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória, ES - 29055-643.

Os critérios que definiram a escolha dessa empresa foram:

Pela empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas; vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, ministrados por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

Com um profundo conhecimento do mercado, somado à capacitação multidisciplinar; visando atender com excelência e qualidade às expectativas de seus clientes. E são reconhecidos por sua atuação ética, transparente e íntegra.

Também com excelentes profissionais trabalhando em conjunto para oferecer: elevado padrão de qualidade; profissionalismo orientado pela ética; comprometimento com os resultados do cliente; confiança nas relações de trabalho; inovação e abertura para mudanças.

Além de desenvolver a estratégia da organização e zelar pelo seu sucesso empresarial, compromete-se com a ética, transparência, independência e excelência técnica dos serviços prestados.

Ainda, por se verificar que o conteúdo programático disponibilizado na ementa do curso possui grande conformidade com as demandas de trabalho das áreas solicitantes da respectiva capacitação.

Ainda, por se verificar que o conteúdo programático a ser apresentado no evento possui grande conformidade com as demandas de trabalho executado pela área demandante da respectiva capacitação;

Em razão do alto gabarito do instrutor que irá ministrar o Curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Professor Edilson Barboza: Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Espírito Santo. Mestre em Ciências Contábeis e especialista em Administração Pública, Auditoria e Controladoria. Atuou como Secretário de Estado, Auditor Geral do Estado, Diretor e Presidente de Autarquias Federal e Estadual, Subsecretário de Estado e Assessor Especial de Governos. Atuou como Controlador Interno e como presidente e membro de comissões de licitação. É professor de pós-graduação e instrutor dos temas auditoria, controle interno, orçamento público, folha de pagamento, gestão de riscos e tomada de contas especial.

No caso de contratação do evento por inexigibilidade de licitação, não se exige a coleta de preços entre vários possíveis executantes, uma vez que esse critério é inviável, já que os serviços de capacitação são subjetivos, sendo que cada empresa e profissional tem o seu preço para os serviços desempenhados. A questão é saber quanto determinada empresa cobra pelos seus trabalhos, do mesmo objeto, no mercado. Essa diligência poderá ser realizada, por exemplo, através da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições. Por conta disso, é necessário que determinado órgão interessado comprove a consulta referida, em conformidade com a jurisprudência sobre o tema. Nesse sentido, veja-se o posicionamento do TCU:

" No caso específico do treinamento de Servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio Órgão e da Administração em Geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado (TCU- Decisão nº 439, de 1998)."

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação pode ser aferida por meio da proposta apresentada, considerando o preço praticado pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 17, de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 572 de 13/12/2011.

Segundo destacado pela instituição, o valor cobrado por cada inscrição é de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), totalizando R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), para aquisição de 02 (duas) inscrições, conforme registrado na proposta anexa ao processo, evidenciando sua publicidade e veracidade.

Para comprovação da razoabilidade do preço praticado e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, faz-se juntar aos autos as Notas de Empenho emitidas em favor da empresa a ser contratada.

Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Dessa forma, com as informações apresentadas, restou demonstrado que, atendidos os requisitos mencionados, não há possibilidade de contratação do curso com as mesmas características por meio das Escolas de Governo. Assim, torna-se viável à Administração a contratação de empresa especializada em capacitação por intermédio de inexigibilidade de licitação, uma vez que os profissionais ou empresas são incomparáveis, inviabilizando a competição.

6. Descrição da solução como um todo

Evento de Capacitação	"Curso Orçamento Público: governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos"
Período previsto	10/12/2025 a 12/12/2025
Horários	08h30 às 16h30
Carga Horária	21 horas
Objetivo	Proporcionar aos participantes o conhecimento técnico sobre os principais aspectos que envolvem a elaboração e tramitação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), tendo por base o gerenciamento dos riscos envolvidos no processo.
Público Alvo	Secretários, subsecretários, gestores públicos, servidores que atuam nos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, empresas públicas, sociedades de economia mista, sindicatos, associações, órgãos de controle, conselhos municipais, conselhos de classes profissionais e demais interessados que se relacionem com o tema proposto.
	1. Fundamentos dos Orçamentos Públicos 1.1. Funções do orçamento público 1.2. Princípios orçamentários 1.3. Fundamentos do Plano Plurianual (PPA) 1.3.1. Conteúdo do Plano Plurianual 1.3.2. Inventário de Programas 1.3.3. Requisitos para constituição de um programa 1.3.4. Atributos e Estrutura de um programa 1.3.5. Tipos de Programas 1.4. Fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 1.4.1. Conteúdo do Projeto de Lei 1.4.2. Demonstrativos Fiscais

Conteúdo	1.4.3. Riscos Fiscais 1.4.4. Anexo de Metas Fiscais 1.5. Fundamentos da Lei Orçamentária Anual (LOA) 1.5.1. Classificação Orçamentárias da Receita 1.5.2. Classificação Orçamentária da Despesa 1.5.3. Conteúdo obrigatório exigido pelo Artigo 165, §6º da Constituição Federal e pelos Artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/64 1.5.4. Conceitos Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º) 1.5.5. Metodologias para Estimção de Receitas Correntes e de Capital 1.5.6. Metodologias para Estimção de Despesas Correntes e de Capital 1.6. Integração das Leis Orçamentárias 1.7. Fundamentos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) 1.7.1. Avaliação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 1.7.2. Demonstrativos da Gestão Fiscal 1.8. Providências para abertura e encerramento de exercício financeiro 1.9. Emendas impositivas 1.10. Processo legislativo da tramitação do orçamento 2. Gestão de Riscos Aplicada à Governança do Orçamento Público 2.1. Fundamentos da Gestão de Riscos 2.2. Principais abordagens: COSO ERM, ISO 31.000 e ISO 31.010 2.3. Identificação, análise, classificação e mitigação de riscos 2.4. Mapa de Riscos da gestão orçamentária 2.5. Fases da Gestão do Orçamento Público 3. Análise dos Riscos da Governança do Orçamento Público 3.1. Fase de Levantamento de Estimativas 3.1.1. Identificação de Riscos 3.1.2. Fase de Elaboração da Matriz de Riscos 3.2. Elaboração do Orçamento 3.2.1. identificação de Riscos 3.2.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.3. Fase de Tramitação Legislativa 3.3.1. Identificação de Riscos 3.3.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.4. Abertura do Exercício Financeiro 3.4.1. Identificação de Riscos 3.4.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.5. Fase de Execução do Orçamento Público 3.5.1. Identificação de Riscos 3.5.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.6. Fase de Controle do Orçamento 3.6.1. Identificação de Riscos 3.6.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.7. Encerramento do Exercício Financeiro 3.7.1. Identificação de Riscos 3.7.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.8. Fase de Avaliação do Orçamento Público 3.8.1. Identificação de Riscos 3.8.2. Elaboração da Matriz de Riscos 3.9. Elaboração do Relatório de Gestão 3.9.1 Identificação de Riscos 3.9.2. Elaboração da Matriz de Riscos 4. Mapa de Riscos da Governança do Orçamento Público
Modalidade	Presencial
Local	HOTEL GOLDEN PARK INTERNACIONAL FOZ Rua Almirante Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu Telefone: (45) 3301-1405
Metodologia	Curso na modalidade presencial ministrado por professor com vasta experiência no mercado. INCLUSO: Capacitação completa, certificado de conclusão de curso, kit do aluno incluindo mochila executiva, material didático, coffee-break e almoço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 02 (duas) inscrições indicadas pelas Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN e Coordenação-Geral de Aquisições e Finanças - CGAFI, deste CENSIPAM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.780,00

O valor total estimado para presente contratação é de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), conforme levantamento de mercado descrito no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será executada por inexigibilidade de licitação, diz respeito a serviços de natureza indivisível, por se tratar de único item do objeto, em que a prestação do serviço ocorrerá em período fixado e sem interrupção, a ser ministrado por profissionais especializados na área, que atuam em uma empresa que é referência de qualidade no mercado, para o melhor aproveitamento do participante, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação dos servidores está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Cabe à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CODEGEP estabelecer as ações pertinentes à Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades.

A presente contratação foi inserida na 3ª Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, contemplando a aquisição de duas inscrições, conforme autorizadas por meio do Despacho nº 934/2025/NUCONT-MD (SEI nº 8338992) e Despacho nº 6/2025/CGAFI-MD (SEI nº 8348012), que autoriza a inclusão do referido Curso no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Visto ainda que, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA/PGC, com base na iniciativa de nº 283/2025 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 035/25, referendada no Plano Estratégico Institucional (PEI) no item 6IE2, deste CENSIPAM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do curso visa atender as necessidades das servidoras lotadas na Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN e Coordenação-Geral de Aquisições e Finanças - CGAFI, deste CENSIPAM., no intuito de melhor executarem suas funções.

Ademais, ao término do evento almeja-se que os servidores indicados sejam capazes de desenvolverem as seguintes habilidades:

- Promover o **fortalecimento das práticas de governança e controle interno**;
- Contribuir para a **melhoria da gestão orçamentária e financeira**, com base em metodologias reconhecidas;
- Desenvolver competências em **planejamento estratégico e gestão de riscos**, aplicáveis tanto no setor público quanto no privado;
- Está alinhado aos princípios de **eficiência, transparência e responsabilidade corporativa**.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a discriminação completa da contratação;
- Elaboração de Termo de compromisso individual;
- Elaboração da Matriz de Riscos;
- Emissão da nota de empenho em nome da empresa a ser contratada, pelo Setor responsável;
- Recebimento do certificado de participação do servidor a ser encaminhado pela contratada;
- Elaboração da avaliação de treinamento para fins de avaliação do curso contratado;
- Ateste da Nota fiscal emitida pela empresa após a prestação do serviço pela Equipe de Fiscalização do Contrato;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância às orientações e normas estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf), bem como o que estabelece a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratações de serviços, esta Equipe de planejamento não vislumbra impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do curso está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025, com a seguintes temática, "Curso Orçamento Público: governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos". Visto ainda que, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA/PGC, com base na iniciativa de nº 283/2025 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 035/25, referendada no Plano Estratégico Institucional (PEI) no item 6IE2, deste CENSIPAM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA FERREIRA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 08:55:56.

FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 08:20:56.

THIAGO DA SILVA CARNEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 16:41:24.